



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33713</u> pág. <u>7/10</u>
de: <u>01</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>
Caderno: <u>Public. Divulg.</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 058/2018	
INTERESSADO (A):	Augusto César dos Santos Assis
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 017/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 004/2008 - Decisão nº 045/2008 – CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000817.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 017/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Augusto César dos Santos Assis**;

b) o parecer nº 16/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela reforma da Decisão nº 017/2013 do Conselho Diretor, uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação do pesquisador,

DECIDE:

I **REFORMAR** a Decisão nº 017/2013 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Augusto César dos Santos Assis**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 004/2008 – Decisão nº 045/2008-CD/FAPEAM, permanecendo inalterada às demais homologações;


II **REPROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Augusto César dos Santos Assis**;

III **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0000817.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira